

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER N. 62/74 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E TURISMO, DE ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI N. 192/74.

Remetido à Câmara pelo Chefe do Executivo, versa esta prepositura sobre a criação da Secretaria de Cultura.

A matéria se insere no elenco das que se caracterizam pela iniciativa exclusiva do Executivo, já que versa sobre a estruturação de sua máquina administrativa.

No mérito, este projeto de lei reveste-se de extraordinária importância, pois desvincula as áreas de educação das áreas de cultura, que, embora não antagônicas, não podem ter o mesmo tramento. Vale ressaltar, também, a excepcional evolução dos dois setores, que não permite mais a centralização.

O projeto preve, para a nova Secretaria, quatro Departamentos - de Teatros, de Bibliotecas Públicas, de Bibliotecas Infanto-Juvenis e de Patrimônio Artístico-Cultural, estruturados de molde a dar cabal desenvolvimento aos mistérios específicos.

Com este projeto rompe-se com o arcaísmo que remonta a 1936, data da instituição do atual Departamento de Cultura, que, embora tenha cumprido bem sua missão, não pode permanecer com a estrutura atual.

Favorável, portanto, é nosso parecer.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1974.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
A COMISSÃO DE CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E TURISMO:

A COMISSÃO DE ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO:
A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

CÓPIA DO DOCUMENTO NA SESSÃO